



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 148/2021

**DENOMINA-SE DE “JOER JOSÉ ROSA” – A
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE
NOVA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de “**JOER JOSÉ ROSA**” A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE NOVA UNIÃO, em conformidade com o Art. 14 inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Itaituba a confecção da placa com a denominação do que trata o artigo primeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 07 de dezembro de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente